

AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

Despacho n.º 4730/2026

Sumário: Autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Porto/Rabat/Porto – Ryanair Designated Activity Company.

A Ryanair Designated Activity Company, com sede em Ryanair Dublin Office, Airside Business Park, Swords, County Dublin, Irlanda, requereu autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Porto/Rabat/Porto.

Tendo a requerente cumprido os requisitos exigíveis para o efeito, determino, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 116/2012, de 29 de maio, e no uso das competências delegadas pelo Conselho de Administração, nos termos da Deliberação n.º 1366/2025, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 27 de outubro de 2025, que à Ryanair Designated Activity Company é concedida autorização de exploração de serviços aéreos regulares extra-União Europeia, na rota Porto/Rabat/Porto.

1 de abril de 2026. – A Presidente do Conselho de Administração, Ana Vieira da Mata.

319984979